



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Av. Primavera, n° 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

**INEXIGIBILIDADE N° 11/2025
PROCESSO N° 19/2025**

DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO

Eu, Eduarda Clates Padilha Netto, no exercício da função de Coordenadora de Licitações e Contratos, venho por meio desta declarar o **cancelamento da Inexigibilidade supramencionada**, pois deixou de haver interesse público pelos motivos constantes no processo físico.

Dessa forma, não há qualquer efeito jurídico ou administrativo decorrente dessa inexigibilidade, ficando sem validade quaisquer atos ou compromissos anteriormente relacionados.

Primavera do Leste – MT, 05 de maio de 2025.


Eduarda Clates Padilha Netto
portaria n° 199/2025
Coordenador de Licitações e Contratos